



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## RETIFICAÇÃO

Processo: 23848.001616/2026-89

Interessado: Departamento de Ensino - Campus Acopiara

### **RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 4/2026 - DE-ACO/DG-ACO/ACOPIARA-IFCE**

A Direção-Geral do Campus Acopiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital Nº 4/2026 – DE-ACO/DG-ACO/ACOPIARA-IFCE:

#### **1. RETIFICAÇÃO DO ITEM 7.2**

##### **Onde se lê:**

7.2. O processo seletivo de bolsistas se dará obedecendo aos critérios e etapas descritas a seguir, que seguem as orientações do Edital 04/2025 da PROEXT e determinações da comissão de seleção deste edital.

##### **Leia-se:**

7.2. O processo seletivo de bolsistas se dará obedecendo aos critérios e etapas descritas a seguir, que seguem as orientações do Edital Nº 14/2026 PROEXT/REITORIA-IFCE e determinações da comissão de seleção deste edital.

---

#### **2. RETIFICAÇÃO DO ITEM 9.2**

##### **Onde se lê:**

9.2. O e-mail para recurso deverá ser enviado de acordo com o prazo estipulado no cronograma (Seção 6) com assunto: “EDITAL 01/2025 – 01 IFCE CAMPUS ACOPIARA”.

##### **Leia-se:**

9.2. O e-mail para recurso deverá ser enviado de acordo com o prazo estipulado no cronograma (Seção 6) com assunto: “Edital Nº 4/2026 DE-ACO/DG-ACO/ACOPIARA-IFCE”.

---

#### **3. RETIFICAÇÃO DO ITEM 11.1**

##### **Onde se lê:**

11.1. A bolsa será no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais para uma vigência de até 4 (quatro) meses, de setembro a dezembro de 2025.

## Leia-se:

11.1. A bolsa será no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais para uma vigência de até 4 (quatro) meses, de setembro a dezembro de 2026.

---

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalterados os demais itens do Edital Nº 4/2026 – DE-ACO/DG-ACO/ACOPIARA-IFCE não modificados por esta retificação.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvio Felipe dos Santos, Diretor-Geral do Campus Acopiara**, em 08/06/2026, às 18:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8865281** e o código CRC **0A44B430**.